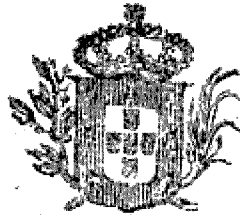


GAZETA
DE J A-DO RIO
NEIRO.

SABBADO 17 DE FEVEREIRO DE 1817.

*Doctrina . . . vim promovet insitam,**Relique cultus pectora reborant. HORAT.*

GRAN BRETANHA.

*Discurso do Principe Regente na abertura do Parlamento.**My Lords e Senhores,*

COM a dor mais profunda sou obrigado a annunciar-vos, na abertura do presente Parlamento, a continuação da deploravel indisposição do Rei, e a diminuição da esperança do restabelecimento de S. M., que tão anciosamente eu havia conservado.

A situação dos negocios públicos me tem induzido a ajuntar-vos o mais cedo possivel depois das ultimas eleições.

Estou persuadido que tomareis parte na satisfação, que me causa a melhora de nossa perspectiva este anno.

O zelo e a intrepidez, que tem desenvolvido as forças de S. M. e dos Alliados na *Peninsula*, em tantas occasiões, e a habilidade e juizo consumado, com que o Marquez de *Wellington* tem dirigido as operações, produzirão consequencias da mais alta importancia para a causa commum neste paiz.

O transporte da guerra no interior, e a gloriosa victoria de *Salamanca*, obrigarão o inimigo a levantar o sitio de *Cádiz*, e as Provincias Meridionaes da *Hespanha* ficarão livres das armas da *França*.

Ainda que eu tenha que sentir que os esforços do inimigo tenham feito necessario levantar o sitio de *Burgos*, e despejar *Madrid*; todavia estes esforços forão acompanhados de importantes sacrificios da sua parte, os quaes devem essencialmente contribuir para augmentar os recursos e facilitar os esforços da nação *Hespanhola*.

Creio poder contar que prestareis todo o socorro para sustentar a grande luta, que foi a primeira, que deu ao Continente da *Europa* o exemplo

de huma resistencia constante e feliz ao poder da *França*, e da qual depende essencial não só a independencia das nações da *Peninsula*, mas ainda os maiores interesses dos Estados de S. M.

Tenho muito prazer em annunciar-vos que as relações de paz e de amizade se restabelecerão entre S. M. e as Cortes de *S. Petersburg* e de *Stocholm*.

Tenho ordenado que se ponhão ante os vossos olhos copias dos tratados. Em huma guerra, em que se trata de seus proprios direitos Soberanos, e da independencia dos seus Estados, o Imperador da *Russia* tem tido que resistir a huma grande porção da força militar do Governo *Francez*, auxiliado por seus Alliados e pelos Estados tributarios, que delle dependem.

A resistencia, que elle tem opposto a huma reunião tão formidavel, não pôde deixar de excitar sentimentos de duravel admiração.

A sua propria magnanimidade e a sua perseverança, o zelo e o desinteresse de seus vassallos de todas as classes, e o valor, a firmeza, e a intrepidez de seus exercitos, tem enganado de huma maneira distincta a temeraria especção do inimigo.

O entusiasmo da nação *Russa* tem crescido com as difficuldades da guerra, e com os perigos, que a tem cercado. Ella se tem sujeitado a sacrificios, de que ha poucos exemplos na historia do Universo; e eu tenho a satisfação de esperar confiadamente que a firme perseverança de S. M. I. sem a final coroada do successo, e que esta luta terá em seu resultado por effeito estabelecer sobre fundamentos para sempre inabalaveis a segurança e independencia do Imperio *Russo*.

A prova de confiança que recebi de S. M. I. no partido que tomou de mandar suas esquadras para os portos deste paiz, me lisongea no mais alto grau; e S. M. I. pôde muito amplamente con-

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

rar com a minha firme resolução de prestar-lhe o mais cordial auxilio na grande luta, em que está empenhada.

Tenho tambem a satisfação de informar-vos que conclui com S. M. *Siciliana* hum tratado supplementar aos tratados de 1808 e 1809.

Logo que se houverem trocado as ratificações, ordenarei que se ponha diante dos vossos olhos huma copia deste tratado.

Tive por objecto segurar o emprego mais extenso das forças militares do Governo *Siciliano* em operações offensivas; medida, que combinada com os principios liberaes e illustrados, que felizmente prevalecem nos Conselhos de S. M. *Siciliana*, he propria, segundo espero, para augmentar o seu poder e os seus recursos, e ao mesmo tempo faze-los essencialmente uteis á causa commum.

A declaração de guerra do Governo dos *Estados Unidos da America* foi feita em circumstancias, que podião racionavelmente offerecer a esperanza de que as relações de amizade entre as duas nações não serião por muito tempo interrompidas. Com sincero pesar sou obrigado a annunciar-vos que o procedimento, e as pretensões daquelle Governo, tem embaraçado até agora a conclusão de huma convenção pacifica.

As suas medidas de hostilidade tem sido principalmente dirigidas contra as *Provincias Britannicas* adjacentes; e tem feito todos os esforços possiveis para desafiar os habitantes e quebrantarem o seu juramento de fidelidade á S. M.

Mas são muito satisfactorias as provas de lealdade, e de affeição, que tenho recebido dos vassallos de S. M. na *America Septentrional*.

As tentativas do inimigo para invadir o *Alto Canada*, não só tem sido infructiferas, mas pelas judiciosas disposições do Governo General, e pela habilidade e decisão, com que se tem dirigido as operações militares, as forças do inimigo juntas em huma Comarca forão obrigadas a capitular, e em outra forão completamente derrotadas.

Eu não poupo os meus maiores esforços para o restabelecimento das relações de paz e de amizade entre os dois paizes; mas em quanto se não consegue este objecto, sem sacrificar os direitos maritimos da *Gran Bretanha*, eu contarei com o vosso cordial arrimo para proseguir vigorosamente a guerra.

Senhores da Camara dos Communs.

Tenho ordenado que fossem postos á vossa vista os mappas estimativos das despesas para o anno seguinte, e eu não deavido da vossa prontidão em fornecer os subsidios, que eu houver mister para acudir aos grandes interesses, de que estou encarregado, e offerecer a melhor face de termi-

nar felizmente a lide, em que S. M. está empenhada.

My Lords e Senhores.

Estando proxima a expirar a carta da Companhia das *Indias Orientaes*, he necessario que eu convide a vossa attenção ao fim de prover effectivamente ao futuro Governo das *Provincias da India*.

Considerando a diversidade de interesses, que estão ligados com este importante objecto, eu deo escanço na vossa prudencia, que fareis aquellas disposições, que melhor promovão a prosperidade das possessões *Britannicas* naquelle paiz, e ao mesmo tempo segurem as maiores vantagens para o commercio, e rendas dos dominios de S. Magestade.

Muito me tem satisfeito o bom exito das medidas, que se adoptarão para soffocar o espirito de ultrage, e de insubordinação, que appareceu em algumas partes deste reino, e a disposição que se tem manifestado para tirar partido da indemnidade concedida aos que havião errado, pela sabedoria, e benevolencia do Parlamento.

Espero que nunca mais hei de ter occasião de lamentar o recorrer á atrocidade tão repugnante ao caracter *Inglez*; e que todos os vassallos de S. M. se convencerão de que a felicidade dos particulares, e o bom do Estado, dependem igualmente de huma rigorosa obediencia ás leis, e da adhesão á sua excellente Constituição.

Tenho motivo para pôr a mais plena confiança na lealdade do povo de S. M., e na sabedoria do Parlamento. Estou persuadido, que a mesma firmeza e perseverança, que em tantas e tão atrevidas occasiões se tem manifestado, não faltarão, quando os olhos de toda a *Europa*, e do Mundo, estão pregados sobre vós. Posso affirmar-vos, que no exercicio do grande cargo, que me foi confiado, nenhum sentimento tenho mais a peito do que o dezejo de promover, por todos os meios, que estiverem ao meu alcance, a prosperidade real, e permanente felicidade dos vassallos de S. M.

Continuação das reflexões de hum Official Hespanhol sobre o procedimento do General Ballesteros.

Mas acontecimentos posteriores tem demonstrado claramente, que era inutil esperar d'elle huma mudança de procedimento. O inimigo deixou as *Andaluzias*; o General *Ballesteros* foi a *Granada*; e depois de haver alli ajuntado a maior parte das forças disponiveis do seu exercito, recusou abertamente obedecer ás ordens reiteradas, que se lhe derão, de marchar em huma direcção conveniente, e tomar huma posição importante. Como em hum estado de modorra, depois que entrou naquella Cidade, não só não obedeceu a aquellas ordens, mas desprezou perseguir, ou picar o inimigo de qualquer maneira; e se por vezes sahio da

quelle lethargo, em que parecia abismado, foi só para se oppor mais ás intenções do Governo, ajuntando alli os dispersos, que deverião achar-se em outro destino, segundo se havia determinado, e mallogrando por todos os meios possiveis as operações mais bem combinadas.

Então a quem quer obedecer este General? A quem pertencem as tropas, que elle commanda, se o Governo *Hespanhol* não pôde contar com ellas? Os soldados do 4.^o exercito, são soldados da Nação, e não soldados de *Ballesteros*.

Mas o que tem superado toda a espectação, he, o ultimo passo, que elle acaba de dar, e que o Governo, nem a Nação podem fingir ignorar hum só instante.

A situação, em que presentemente se acha a *Península*, requer que, para colher os frutos das ultimas victorias, firmar e augmentar os seus effectos, e proteger-nos contra novas irrupções das tropas do tyranno do Continente, se dê hum impulso forte e uniforme ás nossas tropas, e ás dos alliados, que nos defendem: que sejam concentradas, e que a direcção da guerra esteja em huma só mão. As Cortes geraes, convencidas desta necessidade, e satisfeitas por outra parte pelas grandes e gloriosas façanhas, que em nosso favor cobrou o Duque de *Ciudad Rodrigo*, a quem somos igualmente afeiçoados por amor e reconhecimento, decidirão que elle tivesse o commando das nossas tropas. O General *Ballesteros* recusou abertamente obedecer a este Decreto Soberano em hum Officio dirigido ao Ministro da Guerra. Esta recusa sediciosa imprimio-se, e espalhou-se por diferentes lugares.

Debaixo do véo especioso do patriotismo e da honra, elle excita á rebelião, exaltando por falsos raciocinios as mais fortes paixões dos *Hespanhoes*, e suscita convulsões politicas em hum momento, em que se requer a maior união para salvar a Nação; logo não reconhece os seus representantes, e além de desobedecer ao Governo e ao Congresso, nega que este represente a Nação.

Não devemos dissimular a este General que na nossa historia havemos tido muitas vezes Generaes estrangeiros á frente dos nossos exercitos, sem que isto compromettesse a independencia e a liberdade do nosso paiz; taes, por exemplo, os *Spinolas*, os *Furneses*, os *Pescarios*, os *Vandomes*, &c. Tambem não devemos callar a generosidade, com que a *Gran Bretanha* nos ajuda, nem a necessidade, que temos do seu auxilio; nem o interesse, que aquella Potencia toma na liberdade e independencia da *Hespanha*, para palliar, debaixo de falsos principios de honra, e de receios ridiculos, hum procedimento tão escandaloso.

Quando começamos apenas a respirar, sabião do da situação miseravel, em que estavamos; quando as Provincias começaram a ver raiar o dia tão desejado da sua liberdade, e a gostar as doçuras de hum governo paternal; e de leis formadas para a sua prosperidade, e utilidade; quando não falta mais do que a reunião e mãos dadas de nossas forças para expellir os *Francezes* do nosso territorio; neste momento, hum *Hespanhol*, o mais lisongeado, e o mais bem recompensado da Nação, não quer reconhecer a authoridade nacional, e dá o exemplo escandaloso na nossa revolução de hum General, que a frente do seu exercito recusa obedecer. Sim, porque alcançou algumas vantagens em acções pouco importantes, creê téz direito de se pôr acima das leis. Que dirão o vencedor de *Baylen*, os defensores heroicos de *Saragoça*, de *Gerona*, e de outras Cidades, que tem coberto de gloria a *Hespanha*, e os bravos *Mina*, *Sanchez*, e tantos outros valorosos *Hespanhoes*, que tem derramado, e ainda derramão o seu sangue pela defeza da sua querida patria? Nenhum soldado pôde pedir como recompensa do seu valor a escravidão de seus Conciudadãos. A Nação não deve consentir que hum soldado temerario, sob o pretexto da sua honra, profane o santuario das leis.

Rio de Janeiro.

Foi Sua Alteza Real Servido Ordenar que, os Officiaes Generaes, Coronéis, e mais Officiaes, e Officiaes inferiores, Cadetes, Soldados, e mais Empregados civis do Exército pacificador, que passaram á Campanha de *Monte Video*, pelo demonstrado valor, e soffrimento, com que alli procederão, e por querer o Mesmo Augusto Senhor dar-lhes manifestas provas da Sua Real Satisfação, possam trazer, por distinctivo, sobre o braço direito, huma medalha elliptica, que represente huma oliveira á margem do *Uruguay*, com Corôa Real enlacadada por hum Dragão, Timbre da Casa de *Bragança*. Os Officiaes Generaes, douradas, os mais Officiaes, Cadetes, e Empregados civis, de prata; os Officiaes inferiores e Soldados, de estanho; e que todos os individuos feridos na mesma Campanha, tenham, por maior distincção, na medalha hum farramen no tronco da oliveira, indicando huma cicatriz.

Por Decreto de 20 de Janeiro de 1813 foi S. A. R. Servido promover a *Francisco das Chagas Santos*, Coronel do Real Corpo de Engenheiros, e Commandante dos povos de *Missões*, a Brigadeiro Graduado do mesmo Real Corpo, continuando no referido Commando.

NOTÍCIAS MARITIMAS.

ENTRADAS.

Dia 23 de Fevereiro. — Bengala; 94 dias; G. Condega da Ponte, M. o 1.º Piloto Manoel Joaquim da Fonseca, C. a José Antonio Monteiro, fazendas, N. B. O Meire falleceu em Bengala. — Campos; 9 dias; S. Bom Jesus, M. Manoel Pereira Sant-Iago, C. ao M., assucar, e agoardente. — Dito; dito, S. Camponeza, M. Antonio Fernandes Teixeira, C. ao M., assucar, agoardente, e mel. — Pernambuco; 15 dias; arribada, S. Santo Antonio da Luz, M. José Antonio Penna, C. ao M., sal. — Caravellas; 12 dias; S. N. S. da Luz, M. Manoel José das Neves, C. ao M., farinha.

Dia 24 dito. — Bengala; 107 dias; N. Oceano, M. Ignacio José Martins, C. ao Sobrecarga, fazendas, e arroz. — Campos; 10 dias; S. N. S. da Estrella, M. Francisco José da Costa, C. a João Gomes Barrozo, assucar, e agoardente. — Dito; 11 dias; L. N. S. dos Remedios, M. Antonio Vieira Dias, C. ao M., dito. — Dito; 10 dias; L. Conceição, M. Felisberto da Silva, C. ao M., agoardente. — Dito; dito, L. Medea, M. Zacharias Antonio, C. a Manoel Gomes Fernandes, assucar, e mel. — Parati; 5 dias; L. N. S. da Carnio, M. Lionel Francisco, C. ao M., agoardente. — Moçambique; 108 dias; B. Esqueira, M. Antonio Felipp Germano de Almeida, C. a Custodio de Souza Guimarães, escravos.

Dia 25 dito. — Campos; 11 dias; B. Santa Rita, M. Angelo Francisco de Moraes, C. ao M.,

assucar, agoardente, e mel. — Dito; dito, S. S. João, M. Agostinho José da Silva, C. ao M., assucar, e agoardente. — Dito; 10 dias; S. S. Manoel Embaixador, M. Joaquim José de Faria, C. ao M., dito. — Dito; 12 dias; S. N. S. da Assumpção, M. Antonio Ferreira dos Santos, C. a José Antonio da Costa Guimarães, assucar, e mel. — Cabo Frio; 2 dias; L. Santa Barbara, M. Francisco Corrêa, C. a Policia. cal. — Dito; dito, L. N. S. do Cabo, M. Antonio Alves dos Reis, C. ao M., milho, e feijão. — Dito; dito, L. Conceição, M. João Franco, C. ao M., dito. — Rio de S. João; 9 dias; L. Bonança, M. Cipriano José Cadilha, C. ao M., madeira. — Ubatuba; 4 dias; C. de Voga, M. Antonio dos Santos Martins, C. ao M., agoardente.

SAHIDAS.

Dia 23 de Fevereiro. — Rio Grande; B. e. Francisco de Paula, M. Antonio Rodrigues, lastro. — Dito; S. S. Lourenço, M. José da Silva, lastro. — Santos; B. Marquez de Alegrete, M. Ignacio Teixeira de Barros, lastro. — Campos; L. Penha, M. José da Silva, lastro. — Dito; L. Golfinho, M. José Alves, lastro.

Dia 24 dito. — Buenos Ayres; S. Fama, M. Antonio Joaquim Vairão, assucar, e madeira. — Tagoah; L. N. S. do Cabo, M. Ambrosio José, carne, e fumo. — S. Sebastião; L. Santa Anna e Labre, M. José dos Anys Gaia, lastro.

Dia 25 dito. — (Nenhuma Sabida.)

AVISOS.

Sahio á luz: o N.º 2.º do *PATRIOTA*, Jornal Litterario, Politico &c. do Rio de Janeiro. Vende-se na Loja de Paulo Martin, filho, na rua da Quitanda N.º 34, por 800 réis. Na mesma Loja continuão as Subscrippões do dito Jornal para o primeiro Semestre do corrente anno por 400 réis, e della se enviaão para fora da Corte pelo Correio aquellas pessoas, que o dezejarem, havendo feito a respectiva subscrippão.

Quem quizer comprar a Sumica *Murva*, vinda proxivamente do Rio Grande, que se acha fundada defronte da *Alfandega*, procure o Mestre João Antonio de Freitas, que se acha abordo da mesma.

Quem quizer comprar hum escravo Official de *Capateiro* de toda a obra, vá á casa do Capitão José Alvares de Azevedo, morador na rua Direita, ao pé da Igreja da Cruz, N.º 12.

D. Thereza Angelica de Jesus moradora no campo de Santa Anna, junto ao Marquez de Bellas, tem hum preto *Capateiro* de obra de mulher e homem, quem o quizer comprar procure a mesma casa.

O dono da casa de bebidas, pasto, e hospedaria, no principio da rua da *Alfandega*, faz saber ao publico que no dia 1.º de Março do corrente anno de 1813, continuara a mesma na forma do estabelecimento antigo, que vem a ser, loja de bebidas, com diversidades de comestivos, e no primeiro sobrado bilhar, e conservando-se a casa de pasto, nas salhas interiores, e ficará acabado o titulo da casa de Raposo, e sim a Pama do Rio.

Carlos Boyer & Co.º residente em Pernambuco, pecca que os interessados na carga salva da do Navio *Croydon*, determinem o que se deve fazer as fazendas, que parão em seu poder, e se podera sabes quizes são, hinda ao Escritorio de Diogo Gill. Se os interessados não lhe determinarem nada, serão todas as fazendas vendidas em leilão por conta de quem pertencer.